

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2251/2013****PREGÃO Nº 211/2013**

Às dez (10) horas do dia vinte e três (23) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Treze (2013), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 17.021/2013, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2251/2013 – Pregão nº 211/2013**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 10 de dezembro/2013 no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo proprietário Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT** (representada pelo proprietário Sr. João Vitor Trindade Bitencourt), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), **SUPERMERCADO SIMON LTDA** (Sem representação), **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (sem representação), **CONSERVAS ODERICH S/A** (Sem representação), **FÁBRICA DE DOCES LEDUR** (Sem representação), **MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** (Sem representação), **RM DA SILVEIRA** (representada por seu Sócio Sr. Ivori Venturini de Oliveira), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. As Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, **SUPERMERCADO SIMON LTDA** e **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

- Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITEM	ODERICH	ADROALDO	SILVIO	SIMON	MESASUL	JOÃO VITOR	LEDUR	RM SILVEIRA	ATACADÃO
1.01	N/C	N/C	14,90	N/C	N/C	N/C	N/C	14,90	14,10
1.02	N/C	1,17	0,83	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,85
1.03	N/C	1,67	1,55	N/C	1,59	N/C	N/C	1,75	1,42
1.04	N/C	2,78	2,88	N/C	2,83	N/C	N/C	2,99	2,99
1.05	3,50	5,85	3,45	N/C	N/C	N/C	N/C	5,25	N/C
1.06	N/C	9,10	5,95	N/C	N/C	N/C	3,70	4,98	4,62
1.07	N/C	6,35	5,95	N/C	N/C	N/C	3,52	4,98	4,62
1.08	N/C	4,30	4,10	N/C	3,75	N/C	N/C	3,69	3,63
1.09	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5,09	N/C	N/C	N/C
1.10	N/C	1,56	1,69	N/C	1,60	N/C	N/C	1,65	1,66



ITEM	ODERICH	ADROALDO	SILVIO	SIMON	MESASUL	JOÃO VITOR	LEDUR	RM SILVEIRA	ATACADÃO
1.11	N/C	N/C	1,85	N/C	N/C	N/C	N/C	2,50	1,50
1.12	2,70	3,88	3,25	3,68	N/C	N/C	N/C	2,99	3,12
1.13	N/C	6,98	5,75	5,93	4,65	N/C	N/C	5,98	4,42
1.14	N/C	N/C	8,35	7,08	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.15	N/C	N/C	6,45	6,06	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

- Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	ODERICH	ADROALDO	SILVIO	SIMON	MESASUL	JOÃO VITOR	LEDUR	RM SILVEIRA	ATACADÃO
1.01	N/C	N/C	14,90	N/C	N/C	N/C	N/C	14,90	14,10 Sem Lance
			14,05					14,00	
			13,95					13,90	
			13,85					13,80	
			13,75					13,70	
			13,65					13,60	
			13,55					13,50	
			13,45					13,40	
			13,35					13,30	
			13,25					13,20	
			13,15					13,10	
			13,05					13,00	
			12,95					12,90	
			12,85					12,80	
			12,75					12,70	
			12,65					12,60	
12,55	12,50								
			12,45					Declinou	
1.02	N/C	1,17 Sem Lance	0,83	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,85 Sem Lance
1.03	N/C	1,67 Acima de 10%	1,55 Sem Lance	N/C	1,59 Sem Lance	N/C	N/C	1,75 Acima de 10%	1,42
1.04	N/C	2,78	2,88 Sem Lance	N/C	2,83 Sem Lance	N/C	N/C	2,99	2,99 Sem Lance
		2,76						2,77	
		2,74						2,75	
		2,72						2,73	
		2,70						2,71	
		2,68						2,69	
		2,66						2,67	
		2,64						2,65	
		2,62						2,63	
		2,60						2,61	



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

		2,58 Declinou						2,59 <u>2,57</u>	
ITEM	ODERICH	ADROALDO	SILVIO	SIMON	MESASUL	JOÃO VITOR	LEDUR	RM SILVEIRA	ATACADÃO
1.05	3,50 Sem Lance	5,85 Acima de 10%	<u>3,45</u>	N/C	N/C	N/C	N/C	5,25 Sem Lance	N/C
1.06	N/C	9,10 Acima de 10%	5,95 Acima de 10%	N/C	N/C	N/C	<u>3,70</u>	4,98 Sem Lance	4,62 Sem Lance
1.07	N/C	6,35 Acima de 10%	5,95 Acima de 10%	N/C	N/C	N/C	<u>3,52</u>	4,98 Sem Lance	4,62 Sem Lance
1.08	N/C	4,30 Acima de 10%	4,10 Acima de 10%	N/C	3,75 Sem Lance	N/C	N/C	3,69 <u>3,62</u>	3,63 Sem Lance
1.09	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	5,09 <u>4,65 - Negociado</u>	N/C	N/C	N/C
1.10	N/C	1,56 1,54 1,52 1,50 1,48 1,46 1,44 <u>1,42</u>	1,69 Sem Lance	N/C	1,60 Sem Lance	N/C	N/C	1,65 1,55 1,53 1,51 1,49 1,47 1,45 1,43 Declinou	1,66 Sem Lance
1.11	N/C	N/C	1,85 <u>1,49</u>	N/C	N/C	N/C	N/C	2,50 Sem Lance	1,50 Sem Lance
1.12	2,70 Sem Lance	3,88 Acima de 10%	3,25 Acima de 10%	3,68 Sem Lance	N/C	N/C	N/C	2,99 <u>2,69</u>	3,12 Sem Lance
1.13	N/C	6,98 Acima de 10%	5,75 Sem Lance	5,93 Sem Lance	4,65 Sem Lance	N/C	N/C	5,98 Acima de 10%	<u>4,42</u>
1.14	N/C	N/C	8,35 <u>7,07</u>	7,08 Sem Lance	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.15	N/C	N/C	6,45 <u>6,05</u>	6,06 Sem Lance	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no máximo de até trinta (30) dias. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: - MAIS EDUCAÇÃO: 09.05.12.306.0029.2.081 – 3.3.90.30. – Red. 4216 – Rec. 1022; - PNAEF: 09.05.12.306.0029.2.097 – 3.3.90.30. – Red. 397 – Rec. 1022; - PNAEM: 09.05.12.306.0029.2.098 – 3.3.90.30. – Red. 398 – Rec. 1022; - PNAE – EJA: 09.05.12.306.0029.2.099 – 3.3.90.30. – Red. 399 – Rec. 1022; - PNAP: 09.05.12.306.0029.2.100 – 3.3.90.30. – Red. 400 – Rec. 1022. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES

Pregoeiro

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

Silvio Marques Nobre Teixeira

Equipe de Apoio

RM DA SILVEIRA

Ivori Venturini de Oliveira

JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2251/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2251/2013 – Pregão Presencial nº 211/2013** (fls. 234 à 237), que trata da aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar e **ADJUDICA** as propostas das Empresas vencedores.

Caçapava do Sul, 24 de Dezembro de 2013.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.